

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO À PASTORAL DA JUVENTUDE DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, pelo belíssimo e edificante trabalho realizado na condução, preparação, organização e apresentação da encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, ocorrida na última Sexta-feira Santa, em nosso município.

Trata-se de uma tradição cultural e religiosa antiga de nossa cidade, realizada há muitos anos por este grupo, que, a cada edição, vem crescendo e se fortalecendo, envolvendo cada vez mais jovens e mobilizando toda a comunidade local. A referida apresentação contou com a participação ativa de inúmeros jovens, que, com dedicação, empenho e espírito de equipe, se envolveram em todas as etapas, desde a organização até a encenação, demonstrando compromisso, talento e profunda fé.

Destaca-se, ainda, o envolvimento da comunidade, que contribuiu de forma significativa para o sucesso do evento, fortalecendo os laços de união, preservando as tradições e promovendo um momento de reflexão, fé e renovação espiritual para todos os presentes.

O evento, marcado por grande sensibilidade e expressividade, emocionou o público e reafirmou a importância da valorização das manifestações culturais e religiosas que fazem parte da identidade de Carmópolis de Minas.

Diante disso, apresento a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento e agradecimento a todos os jovens envolvidos, bem como a todos que contribuíram para a realização deste grandioso trabalho, enaltecendo o papel transformador da juventude e o engajamento coletivo em prol do bem comum.

Carmópolis de Minas, 17 de abril de 2026.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
PRSDENTE DA MESA DIRETORA